PROJUDI - Processo: 0004956-45.2018.8.16.0119 - Ref. mov. 148.1 - Assinado digitalmente por Paula Renata Lopes
14/10/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 084004.2.0003204-20

M. = 3.204 =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o = 3.204 = Data: 25 de janeiro de 1.978 Ficha - 1 -

IMÓVEL: A DATA DE TERRAS SOB Nº 16 (dezesseis), da quadra nº 10 (dez), com a área de 204,00 metros quadrados, da VILA NOVA POMPEIA,/ situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das/ seguintes divisas e confrontações: "Divide-se: AO NORTE: com as datas 15 e 17 no r-mo NO 67º06' na extensão de 12,00 metros; ao SUL: com o alinhamento predial da Rua Tamandaré no rumo SE 67º06' na extensão de 12,00 metros; A ESTE: com a divisa da data nº 16-A no rumo NE. 22º / 54' na extensão de 17,00 metros. A OESTE: com a divisa da data nº 7 = no rumo SO. 22º54' na extensão de 17,00 metros."=

Registro anterior: Transcrição nº 7.257, deste Ofício.=

Proprietário: JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher dona MARIA / FLAUXINO DOS SANTOS, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, resi-/ dentes e domiciliados em Cianorte, deste Estado e ADIMER SIMÕES DALE-CIO e sua mulher, ANALIA DOS SANTOS DALECIO, brasileiros, ele lavra-/ dor, ela do lar, residentes e domiciliados em Cianorte, deste Estado. Dou fé. _____ (José Francisco Lopes) = Of.Maior.=

R - 1/3.204 = Prot. 16.474 = TRANSMITENTE: JURANDIR PEREIRA DOS SAN-/ TOS e sua mulher, MARIA FLAUZINO DOS SANTOS e ADIMER SIMÕES DALECIO / e ANALIA DOS SANTOS DALECIO, acima qualificados.= Adquirente: ALCIDES MENDONÇA DE LAGOS, brasileiro, casado com Ermerita da Conceição Lagos sob o regime de comunhão de bens, rádio técnico, residente e domici-/ liado nesta cidade.= Título: COMPRA E VENDA = ESCRITURA pública lavra da aos 16 de janeiro de 1.978, nas notas da Tabeliã Olga Assami Aoki/ do distrido de Barão de Lucena, desta comarca (Livro nº 13-N = fls. = 67/68).= Valor do Contrato: Cr.$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).= / Objeto da Venda: O imóvel supra descrito. Dou fé. Nova Esperança,25 / de janeiro de 1.978. _____ Oficial Maior.=

R - 2/3.204 = Prot. 49.548 = Transmitente: ALCIDES MENDONÇA DE LAGOS, rádio técnico e sua mulher, Ermerita da Conceição Lagos, do lar, bra sileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 421222958/72, / residentes nesta cidade.= Adquirente: JERONIMO ANSELMO DA COSTA, bra-sileiro, lavrador, casado sob regime de comunhão de bens com Maria de Lourdes Alcantara da Costa, CPF 107095769/00, residente nesta cidade. Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 20 de fevereiro de 1.989, no Tabelionato local (Livro nº 106 = fls. 068).= Valor:/ Cr$.200,00 (duzentos cruzeiros).= Objeto da Venda: O imóvel supra / descrito. Dou fé. Emol. VRC: 200.000 = Cr$ 647.640,00 = Nova Esperan ça, 30 de junho de 1.993. _____ (José Fco. Lopes) = E./ Juramentado.=

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: 6QNEXM
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ82 79E2B MCG7U DHYTA

PROJUDI - Processo: 0004956-45.2018.8.16.0119 - Ref. mov. 148.1 - Assinado digitalmente por Paula Renata Lopes
14/10/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 084004.2.0003204-20

Verso da Ficha N.o_____

R - 3/3.204 = Prot. 49.549 = Transmitente: JERONIMO ANSELMO DA COSTA, agricultor e sua mulher, Maria de Lourdes Alcantara da Costa, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, CPF nº / 107095769/00, residente nesta cidade.= Adquirente: MARIA MANOELA / LEAL, brasileira, viúva, do lar, CPF 485959699/49, residente na Rua = Emiliano Perneta, 1.260, Vila Nova Pompeia, desta cidade.= Título: / COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 3 de junho de 1.993, = no Tabelionato local (Livro nº 117 = fls. 097).= Valor: Cr$.5.000.000, 00 (cinco milhões de cruzeiros).= Objeto da Venda: O imóvel retro / descrito. Dou fé. Emol. VRC: 360,000 = Cr$.647.640,00 = Nova Esperança, 30 de junho de 1.993. (José Fco. Lopes)/ E. Juramentado.=

R - 4/3.204 = **Prot. 84.387** em 17/02/2.011 = **Transmitente**: **MARIA MANOELA LEAL**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 485.959.699-49, RG sob nº 4.734.970-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Emiliano Perneta, nº 1260, nesta cidade de Nova Esperança-PR, neste ato, devidamente representada por seu procurador Nelson Joab Bernardi, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 008.196.159-60, RG sob nº 8.155.363-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ulisses Roseira, 785, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente**: **ROSANGELA BERNARDI**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 905.182.099-20, RG sob nº 4.000.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ulisses Roseira, nº 785, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: **COMPRA E VENDA** - Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 16 de abril de 2004, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade de Nova Esperança-PR (Livro 0159-E = fls.089/090).= **Valor**: R$.5.000,00 (cinco mil reais).= **Valor fiscal**: R$.5.000,00 (cinco mil reais).= **Objeto**: O imóvel retro descrito. Inscrição Imobiliária: 01.01.106.0238.001.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R$.120,90, autenticado aos 28 de julho de 2008, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R$.10,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidão de feitos ajuizados emitida em 11 de fevereiro de 2.011, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = R$.192,78 = FUNARPEN: R$.2,90.= Nova Esperança, 04 de março de 2.011. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 5/3.204 = **Prot. 84.819** em 18/04/2011 = **Transmitente**: **ROSANGELA BERNARDI**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 905.182.099-20, RG sob nº 4.000.372-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ulisses Roseira, nº 785, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Anuente Concordante: JULIANA BERNARDI e seu marido, ROBERTO OTAVIANO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/06/2008, ela professora, inscrita no CPF nº 043.419.319-46, RG nº 9.253.825-7-SSP/PR, ele do comércio, inscrito no CPF nº 007.803.589-96, RG nº 8.155.206-1-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Dr. Francisco

continua fls. n.º 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: 6QNEXM
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ82 79E2B MCG7U DHYTA

PROJUDI - Processo: 0004956-45.2018.8.16.0119 - Ref. mov. 148.1 - Assinado digitalmente por Paula Renata Lopes
14/10/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 084004.2.0003204-20

M. 3.204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

= 3.204 =
Matrícula N.º _____ Data: 25 de janeiro de 1.978

Ficha - 2 -

Beltrão, nº 321, Zona Armazém, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente**: **NELSON JOAB BERNARDI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com **DANIELLE PIRES DE OLIVEIRA BERNARDI**, em 19/02/2005, ele auxiliar administrativo, inscrito no CPF nº 008.196.159-60, RG nº 8.155.363-7-SSP/PR, ela brasileira, professora, inscrita no CPF nº 044.078.799-80, RG nº 7.772.693-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua do Café, nº 269, Condomínio Marajó, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: **COMPRA E VENDA** - Escritura pública de compra e venda lavrada aos 25 de março de 2011, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR (Livro nº 0215-E = Fls. nº 032-034).= **Valor**: R$.15.000,00 (quinze mil reais).= **Valor fiscal**: R$.18.000,00 (dezoito mil reais).= **Objeto**: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.01.106.0238.001.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R$.385,60 autenticado aos 05 de abril de 2011, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R$.30,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 22/03/2011, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.= Certidão de feitos ajuizados emitida em 09 de março de 2011, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 2.820,00 = R$.431,46 = FUNARPEN: R$.2,69.= Nova Esperança, 06 de maio de 2.011. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 6/3.204 = **Prot. 92.582** em 18/10/2013 = **Transmitente**: **NELSON JOAB BERNARDI** e sua mulher, **DANIELLE PIRES DE OLIVEIRA BERNARDI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele auxiliar administrativo, inscrito no CPF nº 008.196.159-60, RG nº 8.155.363-7-SSP/PR, ela professora, inscrita no CPF nº 044.078.799-80, RG nº 7.772.693-4-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua do Café nº 269, Condomínio Marajó, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente**: **EDEN SINCLER ENUMO**, brasileiro, construtor, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CRISTIANE MARAN ENUMO**, ele inscrito no CPF nº 917.266.899-72, RG nº 6.290.582-4-SSP/PR, ela brasileira, universitária, inscrita no CPF nº 026.467.889-32, RG nº 5.945.822-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Felipe Camarão nº 315, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 14 de outubro de 2013, no

Continua no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ82 79E2B MCG7U DHYTA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: 6QNEXM
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004956-45.2018.8.16.0119 - Ref. mov. 148.1 - Assinado digitalmente por Paula Renata Lopes
14/10/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

Verso da Ficha N.º 02

Tabelionato Roveri, da cidade de Atalaia, desta comarca de Nova Esperança-PR (Livro nº 31 = Fls. nº 110).= **Valor**: R$.30.000,00 (trinta mil reais).= **Valor fiscal**: R$.30.000,00 (trinta mil reais).= **Objeto**: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Inscrição Imobiliária: 01-01-106.0238.001.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R$.630,57, autenticado aos 16 de outubro de 2013, pela Caixa Econômica Federal.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R$. 60,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 02/10/2013, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.= Certidões de feitos ajuizados emitidas aos 21 de outubro de 2013, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliad., do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R$.607,99 = Funarpen: R$.2,69.= Nova Esperança, 18 de outubro de 2.013. _____ (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 7/3.204 = **Prot. 92.583** em 18/10/2013 = Nos termos do requerimento firmado aos 13 de junho de 2011, que fica arquivado juntamente com a Certidão nº 335/2013 e Habite-se nº 2355/2013 expedidos pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, Declaração de mão-de-obra assalariada, na qual se enquadra na Lei nº 8.620, de 05/01/93, no art. 44, do Decreto 738, de 28/01/93 e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 20133341617, procedo a presente averbação a fim de constar que sobre a data de terras objeto da presente matrícula foi construída uma residência em alvenaria com área total de 66,00 metros quadrados, a qual foi avaliada em R$.33.000,00 (trinta e três mil reais). Foi recolhido R$.66,00, ao FUNREJUS. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R$.303,99.= Nova Esperança, 29 de outubro de 2.013 _____ (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 8/3.204 = **Prot. 93.785** em 14/03/2014 = **Transmitente**: **EDEN SINCLER ENUMO**, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CRISTIANE MARAN ENUMO**, ele brasileiro, vendedor, inscrito no CPF nº 917.266.899-72, RG nº 62905824-SSP/PR, ela brasileira, estudante, inscrita no CPF nº 026.467.889-32, RG nº 59458221-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Paraná, 145, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente**: **CASSEMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO**, brasileiro, divorciado, carpinteiro, inscrito no CPF nº 238.883.429-53, RG nº 104815405-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ulisses Roseira, 503, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: **COMPRA E VENDA** - Instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de

Continua na ficha 03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ82 79E2B MCG7U DHYTA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: 6QNEXM
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004956-45.2018.8.16.0119 - Ref. mov. 148.1 - Assinado digitalmente por Paula Renata Lopes
14/10/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 084004.2.0003204-20

M. 3.204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 3.204 Data: 25 de Janeiro de 1978 Ficha 03

junho de 1966, de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.0542807-4, assinado aos 10 de março de 2014, nesta praça, conforme via que fica arquivada.= **Valor**: R$.125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).= **Valor Fiscal**: R$.125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).= **Objeto**: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Inscrição Imobiliária: 01-01-106-0238-001.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R$.2.544,09, autenticado aos 14 de março de 2014, pela Caixa Econômica Federal-CEF. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R$.251,20, conforme guia que fica arquivada.= Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 05/12/2013 e 06/12/2013, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.= Certidões de feitos ajuizados emitidas aos 27 de fevereiro de 2014, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliad., do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R$.338,49 (Redução de 50% das custas conforme Art. 43, inciso II, da Lei nº 12.424/11).= Nova Esperança, 26 de março de 2014 . (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 9/3.204 = **Prot. 93.785** em 14/03/2014 = **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** = **Credor**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Lairton Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF nº 529.565.399-49, RG nº 3.965.467-9-SSP/PR.= **Devedor**: **CASSEMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO**, brasileiro, divorciado, carpinteiro, inscrito no CPF nº 238.883.429-53, RG nº 104815405-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ulisses Roseira, 503, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: Instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa,

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: 6QNEXM
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ82 79E2B MCG7U DHYTA

PROJUDI - Processo: 0004956-45.2018.8.16.0119 - Ref. mov. 148.1 - Assinado digitalmente por Paula Renata Lopes
14/10/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 084004.2.0003204-20

Verso da Ficha N.º 03

Minha Vida, contrato nº 8.4444.0542807-4, assinado aos 10 de março de 2014, nesta praça, conforme via que fica arquivada.= **Valor da Operação**: R$.80.743,96 (oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).= **Desconto**: R$.12.417,00 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais).= **Valor da Dívida**: R$.68.326,96 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).= **Financiamento do Imóvel**: R$.68.326,96 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).= **Financiamento das Despesas Acessórias**: R$.0,00 (zero).= **Valor da Garantia Fiduciária**: R$.125.600,00 (cento e vinte e cinco mil, e seiscentos reais).= **Prazos, em meses**: de amortização: 260 - de renegociação: 0 (zero).= **Taxa Anual de Juros (%)**: Nominal: 4.5000 = Efetiva: 4.5939.= **Encargo Inicial**: Prestação (a+j): R$.519,02 = Taxa de Administração: R$.0,00 = FGHAB: R$.37,05 = Total: R$.556,07.= **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 10/04/2014.= **Época de Recalculo dos Encargos**: De acordo com a Cláusula Décima do contrato, conforme via que fica arquivada.= **Garantia**: Em Alienação Fiduciária: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 1.078,00 = R$.169,24 = FUNARPEN: R$.3,00. (Redução de 50% das custas conforme Art. 43, inciso II, da Lei nº 12.424/11).= Nova Esperança, 26 de março de 2014 _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 9/3.204 = **Prot. 109.302** em 17/09/2019 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor**: **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA**, CNPJ nº 75.730.994/0001-09, com sede na Av. Rocha Pombo, nº 1453, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Devedor**: **CASSEMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO**, CPF nº 238.883.429-53, com endereço na Rua Emiliano Perneta, 1260, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 06 de setembro de 2019, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Ossamu Hashimoto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0004956-45.2018.8.16.0119, em que é exequente Município de Nova Esperança e executado Cassemiro Francisco da Silva Neto.= **Valor da Execução**: R$ 2.056,13 (dois mil, cinquenta e seis reais e treze centavos).= **Avaliação do Imóvel**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).= **Objeto**: Os direitos do imóvel da presente matrícula.= Encaminhado ao Juízo Ofício nº 328/2019, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R$ 72,95 = Funrejus: R$ 4,11.= Nova Esperança, 20 de setembro de 2019. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

19 de agosto de 2024.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

Buscas R$4,98
Certidão do Registro de Imóveis SELO RI2 (FUNARPEN) R$38,55 R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50
ISS - R$ 2,18
FUNREJUS - R$ 10,90
FADEP - R$ 2,18
TOTAL - R$ 68,28

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.O5Ujv.3cZ7I
CkNVA.F841q
https://selo.funarpen.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZ82 79E2B MCG7U DHYTA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: 6QNEXM
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS ARAUJO
CPF: 03078564967 - 19/08/2024